

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima
– PROADAPTA

PN: 15.9060.3-001.00

Termos de Referência

Inserção da Lente Climática nas Diretrizes Socioambientais do Ministério da Infraestrutura.

1. Contexto

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. Ao longo dos últimos anos, o Brasil vem registrando a intensificação de eventos extremos e a redução das taxas de retorno desses eventos. Em diferentes regiões do país, precipitações violentas provocaram deslizamentos. Na Amazônia, foram observadas enchentes e inundações de amplitudes sem precedentes. Períodos de seca extrema resultaram em perdas agrícolas no Nordeste, em uma falta de água potável inédita no Sudeste e na região central do Brasil. Adicionalmente, eventos de seca prolongada e redução da disponibilidade hídrica ocasionaram o acionamento de sistemas térmicos de geração de eletricidade e a redução temporária da geração hidrelétrica.

No que tange o setor de transportes, o Brasil dispõe de uma relevante matriz intermodal, a qual passa por um processo de retomada da expansão e modernização de sua infraestrutura, denotando a importância de se realizar a abordagem dos aspectos climáticos que apresentam potencial interação com a vulnerabilidade do setor, principalmente o transporte de cargas, tanto em termos operacionais como de conservação dos seus ativos físicos. Nesse âmbito, foi lançado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em 2016 o documento **Diretrizes Socioambientais – Via Sustentável** que traz dez diretrizes com o objetivo de balizar as políticas do Ministério, hoje Ministério da Infraestrutura, a partir de uma série de recomendações para aperfeiçoar a atuação da Pasta na área ambiental. O documento foi desenvolvido para apoiar o governo nas definições de políticas relacionadas a transportes, visando indicar um caminho equilibrado entre as demandas ambientais e do setor de infraestrutura de transportes. Uma das diretrizes deste documento trata especificamente sobre a mudança do clima no setor de transporte.

Tendo em conta que os efeitos da mudança do clima afetarão a população de modo distinto e com intensidades variáveis, tanto o diagnóstico dos impactos observados e esperados das vulnerabilidades nacionais quanto à resposta do país à mudança do clima devem ser abrangentes, integrados, coordenados e, ao mesmo tempo, sensíveis às particularidades de cada sistema, setor e região.

Nesse contexto, a inserção da lente climática de forma transversal, nas Diretrizes Socioambientais bem como o desenvolvimento de capacidades acerca da mudança do clima configura-se como um elemento chave para a sensibilização e disseminação de conhecimentos sobre o tema no setor de transportes, com vistas a um planejamento do desenvolvimento do país de modo coerente com a realidade ambiental

global.

O projeto “Apoio ao Brasil na Implantação da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PROADAPTA” visa favorecer o aumento da resiliência climática no Brasil, por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação, mediante o apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) nos processos de coordenação e cooperação entre as três esferas de governo, setores econômicos e sociedade civil. Parte-se do pressuposto de que os impactos da mudança do clima ocorrem em escala local, mas as medidas de enfrentamento se fortalecem quando coordenadas e implementadas em diferentes estratégias setoriais ou temáticas.

O PROADAPTA está estruturado em três componentes que visam o alcance dos seguintes resultados:

1. Apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) na coordenação da implementação da agenda nacional de adaptação, por meio do aprimoramento dos mecanismos de coordenação de fóruns de intercâmbio entre atores centrais nos diferentes níveis de governança; implementação da estratégia de desenvolvimento de capacidades para implementação do PNA; monitoramento e avaliação do PNA; desenvolvimento e implementação de uma estratégia de financiamento e comunicação do PNA.
2. Inserção da consideração do risco climático nas políticas e estratégias de ministérios setoriais, estados e municípios selecionados e implementação de medidas de adaptação inovadoras em nível local, por meio de análises de: impacto e vulnerabilidade, custo-benefício da adaptação e pontos de entrada para consideração de riscos climáticos em processos de planejamento e decisão; realização de experimentos pilotos: gestão de risco climático nos processos de planejamento e medidas de adaptação.
3. Sensibilização de atores do setor privado e da sociedade civil para as oportunidades e os riscos da mudança do clima e o uso de opções de adaptação.

Neste contexto, o projeto apoiará o Ministério da Infraestrutura na inserção da lente climática nas Diretrizes Socioambientais bem como na capacitação de suas equipes internas e das instituições vinculada, acerca da mudança do clima.

2. Objetivos Gerais:

Este termo de referência visa a contratação de profissional na prestação de serviços para a elaboração de atividades e workshops que se farão necessários junto à equipe do Ministério de Infraestrutura e suas vinculadas para inserção da lente climática nas diretrizes, linhas de ação e nas ações propriamente ditas do documento **Diretrizes Socioambientais – Via Sustentável** (anexo a este TdR).

A análise para a inserção da lente climática nestes documentos se dará através de processos participativos junto à equipe do Ministério e suas vinculadas por meio de reuniões técnicas, oficinas de trabalho e aprovações junto ao Comitê de Gestão Ambiental e Comitê de Gestão Territorial do Ministério de Infraestrutura.

O consultor/a deverá contribuir com o conteúdo e a metodologia a ser trabalhada durante as oficinas em

parceria com as profissionais Tatiana Spindola e Sonia Pereira, contratadas diretamente pela GIZ à parte deste TdR. Além disso, o consultor deverá elaborar, estruturar e ministrar um curso compacto e básico, com duração de 1 dia, de capacitação em mudança do clima com foco no setor de infraestrutura, a fim de sensibilizar e fornecer subsídios ao setor para considerar a lente climática nessas Diretrizes.

3. Principais Atividades

As principais atividades a serem desenvolvidas são:

- 1) Elaborar e conduzir capacitação em adaptação à mudança do clima e riscos climáticos:
 - a. Elaborar conteúdo programático básico (agenda) e material didático (em formato de apresentações) para a capacitação sobre mudança do clima, com foco em planejamento da adaptação e gestão riscos climáticos;
 - b. Ministrar a capacitação em modo presencial ao grupo selecionado, que no caso específico trata-se do setor de transportes, cujos participantes serão indicados e convidados pelo Ministério da Infraestrutura;
- 2) Contribuir para a consideração do risco climático nos documentos estratégicos do MInfra, sejam eles, as Diretrizes Socioambientais – Via Sustentável, que está em processo de revisão, e a Agenda 2023, a ser construída. Essa atividade envolve:
 - a. Analisar o documento Diretrizes Socioambientais – Via Sustentável por meio das “lentes climáticas” e propor pontos de entrada para a inserção do risco climático no documento;
 - b. Contribuir com a inserção da lente climática na Agenda 2023 conforme a demanda identificada durante o processo;
- 3) Contribuir com a elaboração do conteúdo e a metodologia a ser trabalhada em 4 oficinas de trabalho, em parceria com as consultoras Tatiana Spindola e Sonia Pereira;
- 4) Participar das 4 oficinas colaborando em sua condução e trazendo aportes temáticos e uma visão das lacunas e oportunidades de inserção da lente climática em cada modal de transporte que corresponde a cada oficina;
- 5) Participação em reuniões técnicas com a equipe do MInfra e GIZ, sempre que requisitado durante o período do contrato.

4. Produtos esperados e Prazos

As atividades deverão ser realizadas entre de **23 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2019**, sendo previstos até **35 dias efetivos de trabalho**, com apresentação do **produto final até 15 de novembro de 2019**. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Descrição do Produto	Prazo de Entrega	Formato / Especificações
<p>Produto 1: Capacitação em adaptação à mudança do clima e riscos climáticos. Material relativo à capacitação: agenda (conteúdo programático), lista de presença, fotos e apresentações utilizadas (slides).</p>	<p>Agenda: até 24/09/19 - 3 dias antes da capacitação.</p> <p>Material (slides): até 04/10/2019 - 5 dias após a capacitação</p>	<p>Agenda, lista de presença, e fotos em formato Word e PDF e apresentações (slides) utilizadas na capacitação em PPT e PDF.</p>
<p>Produto 2: Contribuição para o <i>mainstreaming</i> do risco climático nas Diretrizes Socioambientais do MInfra. Documento (em formato word) com propostas de alterações no texto (usando função <i>trackchange</i>) e comentários relativos à aplicação de lentes climáticas, baseado em documento Word da versão final (revisada) das Diretrizes Socioambientais a ser fornecido pelo MInfra.</p> <p>Insumos: Diretrizes Socioambientais revisada e em formato aberto.</p>	<p>Até dia 30 de outubro de 2019.</p>	<p>Documento aberto em formato Word (baseado em documento das diretrizes recebido do MInfra), com controle de alterações (<i>trackchange</i>) e comentários.</p>
<p>Produto 3: Relatório relativo às oficinas de construção da Agenda 2023. Documento sucinto e objetivo contendo as principais informações (data, presentes, objetivo etc.), materiais utilizados, fotos e observações pertinentes sobre as oficinas, elaborado a partir das contribuições relativas ao <i>mainstreaming</i> do risco climático na construção da Agenda 2023. Inclui também, caso demandado, comentários sobre a inserção de lentes climáticas no documento final da Agenda 2023, resultante do processo das oficinas a ser fornecido pelo MInfra.</p> <p>Insumos: reuniões com equipe do projeto (Tatiana e Sonia), sistematização do balanço de ações e plano</p>	<p>Até dia 15 de novembro de 2019.</p>	<p>Documento aberto em formato Word.</p>

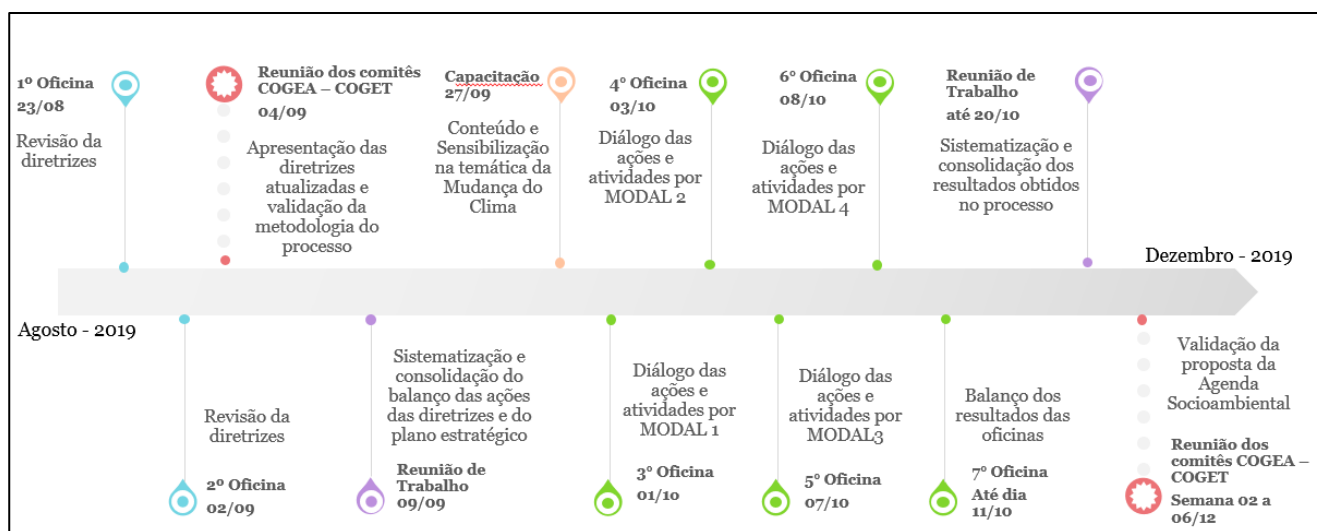
estratégico, oficinas e versão da Agenda 2023 a ser fornecida pelo Minfra.		
--	--	--

5. Viagens

As viagens que se fizerem necessárias estarão a cargo do contratado e deverão ser contabilizadas em proposta financeira, estando previstas para a execução deste TdR **até cinco (5) viagens, para 1 pessoa(s)** para realização do trabalho que são participação nas oficinas, aplicação da capacitação e possíveis reuniões presenciais com a equipe (GIZ e Minfra):

Origem/Destino	Passagem aérea (Quantidade)	Hospedagem (Quantidade de dias)	Alimentação (Quantidade de dias)
SP – BSB - SP	1	2	3
SP – BSB - SP	1	2	3
SP – BSB - SP	1	2	2
SP – BSB - SP	1	2	2
SP – BSB - SP	1	2	2

Para a estimativa de viagens, o consultor poderá considerar o cronograma abaixo, com atenção para o fato de sua participação ser a partir da capacitação de 27/09. As datas poderão ser alteradas em função da disponibilidade dos parceiros e da GIZ:



6. Requisitos de qualificação

Formação acadêmica: Graduação e/ou pós-graduação em áreas relacionadas à mudança do clima (engenharia/economia ambiental ou geografia.);

ii. Experiência Profissional:

Consultor Experiente:

Será exigido no mínimo 8 anos de experiência profissional em mudança do clima, em concepção e condução de cursos e treinamentos na área ou correlatadas.

Nível avançado de conhecimento no pacote office, especialmente em Word e Power Point;

Desejável conhecimento e/ou experiência de algum trabalho relacionado ao setor de transportes

7. Aprovação

O trabalho será desenvolvido em coordenação e com acompanhamento técnico da equipe do ProAdapta, inclusive na aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos. Importante observar que para a condução dos trabalhos será necessária a comunicação constante entre o consultor, os interlocutores do Projeto e os parceiros do Ministério da Infraestrutura.

A aprovação final dos serviços/produtos está a cargo da equipe técnica da GIZ e a autorização para pagamento estará a cargo da Sra. Ana Carolina Câmara, Diretora do Projeto Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima/GIZ.

8. Considerações finais

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- Postura pessoal
 - Escute e dê crédito a ideias de suas(eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
 - Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada(o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
 - Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
 - Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

- Ao prestar o serviço
 - Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosos(os) para suas(seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
 - Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- Orientações corporativas
 - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília - DF, 30 de agosto de 2019

Ana Carolina Câmara

Diretora de Projetos

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PROADAPTA

Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH